

RESUMO

Introdução: O presente estudo tem como objetivo *explorar as possíveis consequências associadas à introdução de taxas moderadoras na interrupção voluntária da gravidez por opção da mulher até às 10 semanas de gestação*. Nomeadamente, pretende-se perceber os motivos que conduzem as mulheres a recorrer ao aborto; qual o impacto que a introdução de taxas moderadoras teria no número de atos praticados e na procura de outros bens e serviços (como a utilização de métodos anticoncecionais) e ainda conhecer a realidade vigente noutros países em relação ao financiamento e ao acesso a este tipo de cuidados.

Métodos: Procedeu-se à revisão bibliográfica do tema e à aplicação de um questionário a uma amostra constituída por 218 mulheres que recorreram a este procedimento no ano de 2013 na Maternidade Júlio Dinis.

Resultados: O motivo mais vezes referido para a realização do aborto é a falta de condições económicas. A maioria das mulheres inquiridas estaria disponível para pagar taxa moderadora e considera que tal facto não influenciaria a sua própria decisão de abortar. Contudo 16.5% destas mulheres admitiu procurar uma instituição de cariz clandestino se as taxas entrassem em vigor. A disponibilidade para pagar taxa moderadora está correlacionada com a situação laboral da mulher e o grau de instrução da mesma. A maioria das mulheres que recorreu a este procedimento usava de forma regular um método contraceptivo.

Conclusões: Embora os resultados obtidos sejam concordantes com a literatura que aponta para uma baixa elasticidade preço na procura da interrupção voluntária da gravidez por opção da mulher, existe uma percentagem de mulheres que perante um aumento de custo deste procedimento no Serviço Nacional de Saúde estaria disposta a recorrer à clandestinidade para obter este serviço, o que poderia acarretar custos acrescidos ao sistema, resultantes de complicações inerentes a esta escolha.

Palavras- chave: Taxas moderadoras, Aborto, Interrupção da gravidez, Acesso